



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 22 de maio de 2025.

Ofício nº 201/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 41/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de número 41, da Nobre Vereadora Priscilla Dos Santos Novaes, encaminhamos a resposta do Departamento Administrativo.



CARLOS ROCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Resposta ao Requerimento nº 041/2025

Exmo. Sr. Prefeito
Carlos Rocha Ribeiro

Em atenção ao requerimento nº 041/2025, que solicita informações acerca da proibição e fiscalização do comércio, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifícios sonoros no Município de Itariri, apresentamos abaixo as respostas numeradas conforme os questionamentos:

1. A fiscalização da venda e utilização dos itens mencionados é realizada periodicamente nos comércios locais, durante as inspeções de rotina, bem como em resposta a denúncias, quando aplicável.
2. A Lei Ordinária nº 2071/2020 está disponível para consulta no site da Prefeitura e, em breve, será divulgada como lembrete nas redes sociais da administração municipal. Além disso, enviaremos um comunicado aos comerciantes locais.
3. A remoção e guarda dos produtos apreendidos serão conduzidas conforme a demanda e disponibilidade, podendo ficar sob responsabilidade do Fiscal do Comércio, do representante do Meio Ambiente, do representante da Defesa Civil, entre outros.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itariri, 22 de maio de 2025.

Débora Nogueira Muniz
Diretora do Departamento Administrativo
Prefeitura Municipal de Itariri